



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020

Data: 13 de abril de 2020

Horário: 14h30min

Processo nº: 2018.0000.601.7583

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Ruy Brasil Cavalcante, no município de Piracanjuba - GO.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2020, às 14h30min, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.305.092,02** (um milhão, trezentos e cinco mil, noventa e dois reais e dois centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 18/03/2020, Diário Oficial da União do dia 18/03/2020, do jornal de grande circulação “O Hoje” na edição do dia 18/03/2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 18/03/2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 2- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 5- GP Sete Eireli – ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55; 6- S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 7- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 8- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 9- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 10- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04; 11- Convem Construtora Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 12- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 13- W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09 e 14- Tema Construtora e Terrapalagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresa: **1- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 4- GP Sete Eireli – ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55; 5- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 6- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 7-**

Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04; **8- Enenge Engenharia Ltda-EPP**, CNPJ: 07.527.227/0001-39; **9- W S Brito Construtora Eireli-ME**, CNPJ: **28.685.624/0001-09** e **10- Tema Construtora e Terrapalagem Ltda-EPP**, CNPJ: 02.553.736/0001-12, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. As empresas: **1- S. C. Serra Projetos e Construções ME**, CNPJ: **11.714.990/0001-46**; **2- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP**, CNPJ: **05.202.752/0001-59**; **3- Convem Construtora Eireli**, CNPJ: 18.730.886/0001-94 e **4- JME Manutenção e Construções Eireli**, CNPJ: 30.405.316/0001-24, não apresentaram a Declaração de Compromisso de Vinculação Futura do Profissional - Anexo VIII, ferindo o item 5.10.9, do Instrumento Convocatório, restando assim **Inabilitadas**. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representantes das empresas presentes, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 17/04/2020, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/04/2020, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 22/04/2020, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 22/04/2020, às



12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=1 informando o código verificador **000012539008** e o código CRC **3BBF35AC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.6430-010 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201800006017583



SEI 000012539008